



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 10

Ofício nº. 006/2024/GAPRE

Uruguaiana, 08 de Janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 755/2023 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, em resposta ao **Ofício Exec. nº. 1084/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕಾರ್ಯದರ್ಶಿ
ಬೆಂಗಳೂರು



ದಿನಾಂಕ: 2023-07-15

ಶ್ರೀ. ಕೆ. ಎಸ್. ರಾಜೇಶ್ವರಿ
ಕೆ. ಎಸ್. ರಾಜೇಶ್ವರಿ
ಕೆ. ಎಸ್. ರಾಜೇಶ್ವರಿ

ಪ್ರತಿ,
ಕೆ. ಎಸ್. ರಾಜೇಶ್ವರಿ

ಪ್ರತಿ,
ಕೆ. ಎಸ್. ರಾಜೇಶ್ವರಿ

ಪ್ರತಿ,
ಕೆ. ಎಸ್. ರಾಜೇಶ್ವರಿ

ಪ್ರತಿ,
ಕೆ. ಎಸ್. ರಾಜೇಶ್ವರಿ

ಪ್ರತಿ,
ಕೆ. ಎಸ್. ರಾಜೇಶ್ವರಿ

ಪ್ರತಿ,
ಕೆ. ಎಸ್. ರಾಜೇಶ್ವರಿ

ಪ್ರತಿ,
ಕೆ. ಎಸ್. ರಾಜೇಶ್ವರಿ

ಪ್ರತಿ,
ಕೆ. ಎಸ್. ರಾಜೇಶ್ವರಿ

ಪ್ರತಿ,
ಕೆ. ಎಸ್. ರಾಜೇಶ್ವರಿ

ಪ್ರತಿ,
ಕೆ. ಎಸ್. ರಾಜೇಶ್ವರಿ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 755/2023

DATA: 18/12/2023

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: Faz resposta a C.I. nº 358/2023 (SEGOV) ofício nº 1084/2023/DLEG

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção Comunicação Interna acima mencionada, informo-lhe que no tema referente aos animais soltos, esta secretaria está realizando a fiscalização e recolhendo os mesmos.

Quanto a limpeza e manutenção da Praça Duque de Caxias, acredito ser de responsabilidade da SEMIUR.

Atenciosamente


WALTER RAMÃO BARCELLOS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C. I. Nº. 358/2023.

Uruguaiana, 11 de dezembro de 2023.

De: **SEGOV** – Secretaria Municipal de Governo.

Para: **SESTRA** – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho **Ofício nº 1084/2023/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde o vereador Marcelo Lemos solicita providências, conforme anexo.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Art. 29.
Todos os órgãos do Município estão obrigados a prestar, no prazo, as informações solicitadas pelas comissões de inquérito, bem como fornecer os materiais e documentos solicitados.

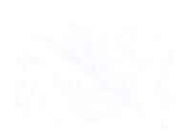
Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

- Ao ADM responder
que estamos fiscalizando
e com demais não é conosco.

PAULO PEIXOTO FOSSARI,
Secretário de Governo.

[Handwritten signature]
12/12/23



1964

1. The first part of the paper is devoted to a discussion of the general theory of the problem.

2. The second part is devoted to a discussion of the special case.

3. The third part is devoted to a discussion of the numerical results.

4. The fourth part is devoted to a discussion of the conclusions.

5. The fifth part is devoted to a discussion of the bibliography.

6. The sixth part is devoted to a discussion of the appendix.

7. The seventh part is devoted to a discussion of the references.

8. The eighth part is devoted to a discussion of the figures.

9. The ninth part is devoted to a discussion of the tables.

10. The tenth part is devoted to a discussion of the conclusions.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 1089 /2023/DLEG

Uruguaiana, 7 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 825 e 826, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2691 e 2692/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a fiscalização e controle de cavalos soltos na Praça Duque de Caxias, bem como a limpeza e conservação da mesma, localizada na rua Duque de Caxias, esquina com Avenida Marechal Setembrino de Carvalho.
2. Justifica-se o presente a pedido de moradores, pela necessidade de fiscalização de animais soltos transitando em vias e locais públicos, e pela necessidade de limpeza e conservação do local.
3. Considerando a importância destes requerimentos para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicito que a Prefeitura de Municipal de Uruguaiana providencie a solução do problema o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEY ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



[Handwritten signature]